



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS

EDITAL N.º 06/2023

HOMOLOGAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO ESCOLAR E CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIAS

12/12/2023

Volcir Canuto, Prefeito de Brunópolis/SC no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o presente Edital que segue.

- 1. RECURSO CONTRA A ANÁLISE DOS PARECERES DOS PLANOS DE GESTÃO ESCOLAR:** Não houve interposição de recurso contra as análises dos Plano de Gestão Escolar;
- 2. HOMOLOGAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO ESCOLAR:** Homologa-se os Planos de Gestão Escolar dos candidatos constantes no Anexo I deste Edital;
- 3. CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESCOLAR:** Conforme estabelecido no Edital 01/2023, ficam desde já os integrantes da Comunidade Escolar convocados para participarem da Assembleia Geral, específica para apresentação e avaliação dos Planos de Gestão Escolar, conforme cronograma estabelecido abaixo:

Nome da Unidade Educacional	Data da Assembleia	Horário
Escola Municipal Padre Bruno	15/12/2023	18:30
Creche Municipal Criança Feliz	15/12/2023	19:30

- 3.1. As assembleias acima mencionadas terão como local os respectivos endereços das Unidades Educacionais.
- 4. APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR:** Os candidatos apresentaram seus Planos de Gestão Escolar com base nas seguintes regras:
 - 4.1. São considerados membros da Comunidade Escolar com direito a voz e voto na avaliação dos Planos de Gestão Escolar, pais ou responsáveis por alunos e os profissionais da educação (professores e outros servidores) em efetivo exercício na unidade de ensino.
 - 4.2. Caberá à Banca Avaliadora da Gestão Democrática habilitar os integrantes da Comunidade Escolar ao direito de voz e voto no processo de avaliação dos Planos de Gestão Escolar, durante o momento da assinatura da lista de presença.
 - 4.3. A apresentação para apreciação da Comunidade Escolar sobre o Plano de Gestão Escolar será expositiva e terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo 20 (vinte) minutos de exposição e 10 (dez) minutos para questionamentos, para cada candidato.
 - 4.4. Caberá a Dirigente Municipal de Educação em conjunto com a Banca Avaliadora da Gestão Democrática mediar a apresentação dos candidatos junto à Comunidade Escolar.
 - 4.5. As votações dos Planos de Gestão Escolar das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Brunópolis, ocorrerão por aclamação em Assembleia Pública.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS

- 4.6. Para fins de mensuração dos resultados, todas as expressões de opinião terão o mesmo peso, sendo que os Planos de Gestão Escolar aprovados serão aqueles que obtiverem a maioria das expressões de opiniões favoráveis exaradas pela Comunidade Escolar, ou seja, maioria simples (50% mais 1) dos presentes na assembleia.
 - 4.7. Todos os candidatos que tiverem seus Planos de Gestão Escolar aprovados pela Comunidade Escolar constaram em lista de candidatos homologados a ser apresentada a Chefe do Poder Executivo.
 - 4.8. Caso algum Plano de Gestão Escolar não for aprovado pela Comunidade Escolar, caberá aos integrantes da Comunidade Escolar apontar (e constar em ATA) quais aspectos precisam de adequação e o autor(a) do Plano de Gestão Escolar conforme cronograma previsto no Edital 01/2023.
 - 4.9. Será considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo para Gestor Escolar o candidato que não comparecer na Assembleia Pública de apresentação formal do Plano de Gestão Escolar nos termos deste Edital.
 - 4.10. Todo o processo de consulta para Aprovação do Plano de Gestão Escolar deverá ser devidamente registrado em ata.
5. Publica-se este Edital no Mural de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, na internet, nos sites www.brunopolis.sc.gov.br e site portal.concursos.atenagestao.com

Brunópolis, 12 de dezembro de 2023

Volcir Canuto
Prefeito de Brunópolis



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS**

**ANEXO I - EDITAL 06/2023
PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR ESCOLAR
HOMOLOGAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO ESCOLAR**

NOME	UNIDADE ESCOLAR	INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO
Lucas Camargo	Escola Municipal Padre Bruno	Homologada
Maria Cristiane Sobiesiaki Patel	Creche Municipal Criança Feliz	Homologada